



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000200/18	24/08/2018 09:01:27	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00258393-8 / ORLANDO MÁRCIO GOMES NOVAES		2.2 CPF/CNPJ: 258.546.586-15	
2.3 Endereço: RUA T 66, QD 131, LT 13/14, 0		2.4 Bairro: SETOR BUENO	
2.5 Município: GOIANIA		2.6 UF: GO	2.7 CEP: 74.230-140
2.8 Telefone(s): (62) 3225-7106		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00258393-8 / ORLANDO MÁRCIO GOMES NOVAES		3.2 CPF/CNPJ: 258.546.586-15	
3.3 Endereço: RUA T 66, QD 131, LT 13/14, 0		3.4 Bairro: SETOR BUENO	
3.5 Município: GOIANIA		3.6 UF: GO	3.7 CEP: 74.230-140
3.8 Telefone(s): (62) 3225-7106		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Jacuba		4.2 Área Total (ha): 479,1600	
4.3 Município/Distrito: GURINHATA/Sede		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 12430		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: 1
		4.8 Comarca: ITUIUTABA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 626.900	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.897.100	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 16,74% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	479,1600
Total	479,1600

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	41,3558
Infra-estrutura	5,6955
Pecuária	432,1087
Total	479,1600

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				13,6558
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		13,0400
		Outro: PASTAGEM		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			421,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			365,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				48,2100
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - corte de árvores isoladas em área de pastagem antropizada				48,2100
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	627.750	7.896.750
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto		Especificação		Área (ha)
Agricultura		plantio de cana de açúcar		48,2100
Total				48,2100
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	380,00	M3	
SUCUPIRA	madeira para serraria	10,00	M3	
MADEIRA BRANCA	jatoba	3,00	M3	
AROEIRA		1,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:BAIXO.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**Características da Propriedade:**

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Córrego D'Anta, registrada sob nº 12.430, livro 02 do SRI de Gurinhatã. A propriedade esta inserida no Bioma Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 627400(X) e 7896400(Y) de ecossistema Cerrado, localizado na microbacia do Rio Tijuco, pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura arenosa com declividade variando de 0 a 4º e vem sendo utilizada para a agricultura e pecuária.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 96,09ha; sendo 39,89ha averbados no próprio imóvel conforme a AV-12-12.430 e 56,20ha como compensatória na matrícula 15.619 do SRI de Presidente Olegário, conforme AV-13 e 14-12.430. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG-3129103-448E58E8A4AF4570A082BD8D971F3EB8 CADASTRADO 18/02/2015 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade. Esse CAR encontra-se contíguo as matrículas nº 10.001 e 13.094.

Recursos Hídricos:

As áreas de preservação permanente são formados por brejo e por APP seca em recuperação.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Machaerium floridum (jacarandá), Pterodon emarginatus (Sucupira branca), Diptychandra aurantiaca, etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, tamanduá bandeira, macaco, quati, teiú, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer: O empreendedor pleiteia realizar o corte de 421 unidades de arvores isoladas e arbustos, como Pterydotum emarginatus (sucupira branca), Bowdichia virgilioides (suc. Preta), Dipteryx alata (Baru) e demais apresentadas na contagem de árvores apenas ao processo em uma área de 48,21 ha. Fica liberado o corte das 366 unidades de árvores e arbustos e o aproveitamento de material lenhoso caído pelas intempéries são passíveis de intervenção ambiental por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13. Por não contrariar a Legislação Estadual em vigor, somos favoráveis à liberação da intervenção solicitada pelo empreendedor do empreendimento. Sugerimos um prazo de 24 meses para o empreendimento.

Obs: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação do solo, evitar o uso de fogo na propriedade. Como medida compensatória o proprietário deverá apresentar um PTRF na forma de enriquecimento para plantar 3650 mudas nativas a ser realizado na área de APP desta propriedade. Deverão ficar na área de intervenção 55 árvores, sendo: 11 ipê amarelo e 2 pequis a critério técnico e 42 baru (Dipteryx alata) devido Lei Municipal nº1.144/15 e o Decreto 062/15 da Prefeitura Municipal de Gurinhatã que proíbe o corte da espécie baru.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: _____

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652 _____

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 10 de outubro de 2018

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- _____

17. DATA DO PARECER